

ICON REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF N.º 08.098.114/0001-28

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo n.º 501 – 5º andar – parte.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) c/c o Artigo 67, § 6º da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações posteriores (“Instrução CVM 555”).

3. PRESENCAS: Presente o único cotista do **ICON REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

4. MESA: Presidente: Reinaldo Garcia Adão; Secretário: Maurício Magalhães.

5. DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e o único cotista do Fundo aprovou, sem quaisquer restrições, a alteração dos artigos 11, § 4º, inciso VIII do Artigo 15, bem como a exclusão dos incisos IX e X do Artigo 15 do regulamento do Fundo, que passarão a vigorar na exata forma do regulamento anexo a presente ata.

A deliberação entrará em vigor a partir do fechamento dos mercados de 26 de abril de 2019.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Maurício Magalhães
Secretário